



### Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 09/2020	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	28 de outubro de 2020
Período de Inscrições ( <b>exclusivamente via internet</b> ). Requerimento de inscrição, Currículo e Comprovação de Títulos, informações disponíveis no site do TelessaúdeRS-UFRGS. <a href="https://www.ufrgs.br/telessauders/">https://www.ufrgs.br/telessauders/</a>	28 de outubro a 11 de novembro de 2020
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Prova de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	17 de novembro de 2020
Prazo para recurso** contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos	18 de novembro de 2020
Aplicação de <b>Prova Técnica</b> para o Cargo 03-Desenvolvedor Front-End Pleno (via e-mail)	19 a 23 de novembro de 2020
Divulgação da Avaliação Final de Curriculum Vitae, Prova de Títulos, Prova Técnica e <b>Convocação para Entrevista</b>	30 de novembro de 2020
Período de Realização das Entrevistas via <b>on-line</b>	01 a 04 de dezembro de 2020
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	10 de dezembro de 2020
Prazo para recurso** contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	11 de dezembro de 2020
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	15 de dezembro de 2020

\*\* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2020.



Fundação de Apoio da UFRGS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020**

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1) **Período para inscrição no processo seletivo: de 28 de outubro a 11 de novembro de 2020, exclusivamente via internet**, no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)). O candidato deverá ter conta de e-mail do Gmail para acessar ao **formulário eletrônico**. Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO - ETAPA ELIMINATÓRIA). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não prosseguindo para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas. **Não serão aceitas inscrições presenciais e inscrições em mais de um cargo.** Para informações, ligar (51) 3333-7025 ou (51) 3308-2092.
- 2) **Requerimento de inscrição on-line (formulário eletrônico) no site do TelessaúdeRS-UFRGS**: Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição **on-line (formulário eletrônico disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS)** Para as inscrições on-line, o candidato deverá ter conta de e-mail do Gmail, anexar 1 (uma) foto 3x4 (inserida digitalmente) e cópia digital dos seguintes documentos: **RG** (ou documento com órgão expedidor e data de expedição), **CPF** e **PIS** (comprovante de regularidade do PIS, que pode ser retirado em qualquer agência da CAIXA ou pelo site: <http://www.fgts.gov.br/Pages/default.aspx> (o acesso é na parte FGTS Online> Para Trabalhador> Saldo e Extrato FGTS desta forma os candidatos conseguem consultar o PIS na parte de benefícios e programas)
- 3) **Pré-requisitos/Currículo/Títulos para os cargos (formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS-UFRGS)**: os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o formulário eletrônico) **on-line** citados deverão ser comprovados por meio de arquivos digitalizados – .pdf ou Imagem (JPEG ou PNG). Caso seus comprovantes ultrapassem o número máximo de 10 documentos, faça um documento único em formato .pdf. O **formulário eletrônico estará disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS vinculado ao PSS 09/2020**. Para os itens de “experiência” no currículo, serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência (para todos os cargos) e o tempo de residência médica. **ATENÇÃO:** Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*, não serão aceitos para comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.

**Realização da Prova Técnica para o Cargo 03 - Desenvolvedor Front-End Pleno: de 19 a 23 de novembro de 2020**, os candidatos receberão instruções para realização da prova em sua conta de e-mail, utilizada no ato da inscrição no processo seletivo.

- 4) **Recurso do dia 18 de novembro de 2020:** somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,500 (um vírgula cinco, zero, zero) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser enviado digitalizado em formato .pdf com assinatura digitalizada, para o e-mail: [pss09.2020tsrs@gmail.com](mailto:pss09.2020tsrs@gmail.com). Contendo no campo “assunto”:

Recurso do dia 18 de novembro de 2020 do PSS 09/2020 número e nome cargo. O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o (s) item (s) que deseja que seja reavaliado. **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

- 5) **Recurso do dia 11 de dezembro de 2020:** todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota composta pelo conjunto de Currículo, Títulos e/ou Entrevista deverão enviar para o e-mail [pss09.2020tsrs@gmail.com](mailto:pss09.2020tsrs@gmail.com) a solicitação de recurso digitalizado em formato .pdf com assinatura digitalizada, contendo no campo "assunto": Recurso do dia 11 de dezembro de 2020 do PSS 09/2020 número e nome cargo. O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.
- 6) **Entrevistas:** as entrevistas serão realizadas de forma virtual via: Google Meet, (dispositivo de comunicação com vídeo). Cada candidato receberá em sua conta de e-mail, utilizada no ato da inscrição no processo seletivo, o link de acesso a sala de reunião virtual. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser publicada no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)) **de acordo com o cronograma** deste edital. O candidato que não estiver **on-line** na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso a sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 7) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,000 (seis vírgula zero, zero, zero), considerando somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 8) **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da entrevista; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo e **4)** sorteio.
- 9) **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, com a possibilidade de ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação nos sites do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.
- 10) **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama, e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
- É vedada a contratação:
- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS.
  - de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
  - de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação constante ao final deste edital, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**11) IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta.**

**12) Disposições Finais:** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

1. DADOS DOS CARGOS					
Cargo	Nº Vagas	Ampla Concorrência	Reserva PCD	Carga horária	Remuneração
<b>Cargo 01 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Medicina de Família e Comunidade</b>	04 + CR	3	1	08h*	R\$3.486,68 + Benefícios
<b>Cargo 02 – Regulador Medicina</b>	01 + CR	-	-	08h*	R\$2.380,70 + Benefícios
<b>Cargo 03 – Desenvolvedor Front-End Pleno</b>	CR	-	-	40h	R\$5.230,67 + Benefícios
<b>Cargo 04 - Desenvolvedor Back-End Júnior</b>	CR	-	-	40h	R\$3.796,04 + Benefícios
<b>Cargo 05 – Assistente Técnico TI (Infraestrutura)</b>	CR	-	-	40h	R\$3.137,64 + Benefícios

**Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**  
 (\*) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, o projeto pode ofertar ao candidato, quando necessário, carga horária semanal superior (até chegar ao teto de 40h), o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.  
 (\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 08h semanais para os cargos de Teleconsultor Medicina e Regulador Medicina.  
**CR:** Cadastro Reserva  
**Benefícios:** Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

**As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS, podendo ser solicitado pela coordenação do TelessaúdeRS deslocamentos para outros municípios do RS ou UF para representar o projeto.**

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS – ETAPA ELIMINATÓRIA

Nos cargos de médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

(\*)Será aceito declaração da Instituição onde o candidato faz a Residência Médica nos casos em que a conclusão da residência ocorrer no primeiro semestre de 2021.

Cargo	Formação/Requisitos Mínimos
<b>Cargo 01 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Medicina de Família e Comunidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação concluída em Medicina</li><li>✓ Residência Médica (*) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído)</li></ul>
<b>Cargo 02 – Regulador Medicina</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação concluída em Medicina.</li></ul>
<b>Cargo 03 –Desenvolvedor Front-End Pleno</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Curso Técnico Completo na área de TI e/ou</li><li>✓ Curso Superior Completo ou em andamento na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins).</li></ul>
<b>Cargo 04 – Desenvolvedor Back-End Júnior</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Curso Técnico Completo na área de TI e/ou;</li><li>✓ Curso Superior Completo ou em andamento na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins).</li></ul>
<b>Cargo 05 – Assistente Técnico de TI (Infraestrutura)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Curso Técnico Completo na área de TI e/ou;</li><li>✓ Curso Superior Completo ou em andamento na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins).</li></ul>

## 3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Cargo 01 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade-** Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 02 – Regulador Medicina -** Regular os atendimentos de urgência e emergência, assim como as solicitações de leitos hospitalares, as solicitações de consultas ambulatoriais e/ou exames diagnósticos, conforme demanda da equipe de regulação e teleconsultoria; apoiar a resolução de regulações e teleconsultorias realizando contato e consulta às áreas técnicas do MS, SES e SMS; trabalhar de forma integrada com a equipe de Regulação e Teleconsultoria do Núcleo de Telessaúde e também com a equipe do Departamento de Regulação Estadual da Secretaria Estadual de Saúde do RS e demais Complexos Reguladores conveniados ao núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no PCCS do projeto.

**Cargo 03 – Desenvolvedor Front-End Pleno -** Elaboração e manutenção de aplicações web otimizadas e responsivas. Otimização de aplicações para garantir a melhor usabilidade possível.

Garantir responsividade de aplicações em diferentes dispositivos. Trabalhar colaborativamente com desenvolvedores, designers e profissionais da saúde. Organizar e documentar funcionalidades do ponto de vista de front-end, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Conhecimentos Necessários:**

Experiência em JavaScript, HTML e CSS; Experiência em desenvolvimento web utilizando Vue.js ou React ou Angular; Conhecimento em APIs RESTful; Experiência com sistemas de versionamento (Git); Experiência com NPM e integrações com back-end; Experiência em Metodologias Ágeis; Inglês funcional.

**Cargo 04 - Desenvolvedor Back-End Junior** - Elaborar projetos referentes a desenvolvimento e integração de produtos digitais, realizar análise de viabilidade técnica, controlar a qualidade das atividades prestadas, sendo responsável pelo sucesso final de cada atividade. Monitorar, identificar, desenhar e otimizar processos, produtos e tarefas do TelessaúdeRS-UFRGS. Interagir com equipes externas e internas de desenvolvimento de aplicações para o TelessaúdeRS-UFRGS ou para entidades apoiadoras ou apoiadas pelo mesmo em todas as fases de desenvolvimento, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto

**Conhecimentos Necessários:** Experiência inicial com desenvolvimento web utilizando Python e JavaScript; Experiência inicial com sistemas de versionamento (Git); Experiência com ambiente Linux (desktop e servidores); Conhecimento em APIs RESTful; Experiência inicial com frameworks voltados para desenvolvimento web (Django ou Flask); Experiência inicial com banco de dados PostgreSQL; Experiência em Metodologias Ágeis; Inglês funcional.

**Cargo 05 - Assistente Técnico de TI (Infraestrutura)** - Auxiliar de forma remota (por internet ou telefone) e/ou presencial aos atendimentos de chamados internos e externos. Acompanhar/auxiliar os técnicos de TI nas instalações, configurações, atualizações de redes, sistemas operacionais (Windows e/ou Linux) e implantação de sistemas realizados pelo Núcleo de TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na organização de webconferências e videoconferências. Realizar registro de informações em sistema de registro de controle de versão distribuído, referente às atividades relacionadas ao seu escopo de trabalho. Participar de reuniões, oficinas pertinentes ao projeto. Manter registro e cronograma de suas atividades, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Conhecimentos Necessários:** Conhecimento em instalação, manutenção e segurança de Redes; Conhecimentos básicos em hardware e software; Conhecimento em sistemas operacionais (Windows e Linux); Experiência em atendimento e/ou suporte técnico a clientes.

#### 4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – ETAPA CLASSIFICATÓRIA

***Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade***

***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

- 1.1 Experiência profissional como médico em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (2,000 pontos) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,750 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,000 ponto).

**Cargo 02 – Regulador Medicina**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional como médico em Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar, ou experiência como médico em serviço de urgência de pronto atendimento ou emergência hospitalar - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em Unidade Móvel do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Urgência e Emergência - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

- 2.1 Residência Médica – (1,000 ponto) ou Título de Especialista na área da medicina - (0,750 ponto).
- 2.2 Certificação PHTLS (PreHospital Trauma Life Support) fornecida pela NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians há menos de 4 (quatro) anos – (1,000 ponto).
- 2.3 Mestrado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.4 Doutorado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) – (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) – (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática – (máximo 1,000 ponto).

### **Cargo 03 – Desenvolvedor Front-End Pleno**

#### **Item 1. Currículo 20% (2,000 pontos)**

1.1 Experiência em desenvolvimento e implantação de produtos digitais - (0,050 ponto por mês, máximo 2,000 pontos).

#### **Item 2. Títulos 15% (1,500 pontos)**

2.1 Cursos e Certificações na área de Tecnologia da Informação nos últimos 10 (dez) anos (máximo 0,750 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

2.2 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 10 (dez) anos (máximo 0,750 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

#### **Item 3. Prova Técnica 20% (2,000 pontos)**

3.1 Qualidade da solução apresentada (É avaliado se a solução do candidato ao solicitado na prova está correta, de fácil leitura e bem documentada) - (máximo 2,000 pontos).

#### **Item 4. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

4.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

4.2 Teste de conhecimentos conforme atribuições do cargo - (máximo 3,000 pontos).

---

### **Cargo 04 – Desenvolvedor Back-End Júnior**

#### **Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

1.2 Experiência em desenvolvimento e implantação de produtos digitais - (0,050 ponto por mês, máximo 3,000 pontos)

#### **Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Cursos e Certificações na área de Tecnologia da Informação, nos últimos 10 (dez) anos (máximo 0,750 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

2.2 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 10 (dez) anos (máximo 0,750 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

#### **Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

3.2 Teste de conhecimentos conforme atribuições do cargo - (máximo 3,000 pontos).

---

### **Cargo 05 - Assistente Técnico em TI**

#### **Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

1.1 Experiência em atendimento e/ou suporte técnico a clientes via telefone (Help Desk); em suporte a sistemas de informação em saúde, em instalação e/ou manutenção de redes, ou em configurações gerais de Windows e Linux (máximo 3,000 pontos, sendo 0,100 ponto por mês de comprovação).

#### **Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Curso Superior na área de TI (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da computação) em andamento ou concluído, - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,500 para graduação em andamento e 1,000 para graduação concluída).

2.2 Curso Técnico Completo na área de TI – (máximo 0,500 pontos).



2.3 Curso ou certificado de instalação/manutenção de Redes, nos últimos 10 (dez) anos (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 para cada curso ou certificado).

2.4 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 10 (dez) anos (máximo 0,500 ponto, sendo 0,050 por item comprovado).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

3.2 Teste de conhecimento conforme atribuições do cargo - (máximo 3,000 pontos)

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO**

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store) ou acessar via Web, ou acessar via web, por meio do link abaixo:  
<https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect>
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (cartão cidadão, ou documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>);
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos;
- Cópia certidão de casamento ou União Estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia certificado reservista militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia título eleitor, CPF e identidade (RG) com data de emissão (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia comprovante de endereço com CEP (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Cópia do diploma de escolaridade e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Dados bancários para depósito salarial, deve ser conta corrente individual, pessoa física – **(obrigatória comprovação da conta bancária – cópia cartão bancário ou cabeçalho do extrato)**;
  - **Contas não aceitas:** conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**),
- Comprovante de desconto INSS: Cópia de contracheque ou declaração da empresa informando o valor de desconto (para colaboradores com mais de um vínculo empregatício).

OBS.: É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.

A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.